

## PORTARIA Nº 529/2019

### Determina a abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.194/2005, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 013/2019**, em desfavor de Pablo Grando Pavan, visando um possível ressarcimento de multa por infração de trânsito ocorrida no dia 15 de maio de 2018, conforme auto de infração de trânsito S008939672, expedido em 13 de fevereiro de 2019, com o veículo de placas IXA-1774, oportunizando-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório final.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-04-2019 a 17-04-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-04-2019

Redigido por: Camila Piccin